



## **JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE PARA PAGAMENTO DE TAXA DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP NO 66º JOGOS REGIONAIS 2024 – 5ª REGIÃO ESPORTIVA – SEDE SERTÃOZINHO**

**Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021**

Trata o presente expediente para PAGAMENTO DE TAXA DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP NO 66º JOGOS REGIONAIS 2024 – 5ª REGIÃO ESPORTIVA – SEDE SERTÃOZINHO

Conforme especificado no Termo de Referência, expedido pelo Chefe do Departamento de Esportes, ao Departamento de Esporte e Lazer compete promover, incentivar e desenvolver com regularidade atividades relativas ao esporte, recreação e lazer do município; promover certames e torneios esportivos escolares, municipais e intermunicipais; estabelecer a política de recreação e lazer; orientação e iniciação esportiva visando a integração social e desenvolvimento psicomotor da criança e do adolescente; instalar, implantar e manter centros desportivos, recreativos e de lazer; aprovar e executar programas recreativos, desportivos e de lazer; executar reparos e manutenção dos instrumentos públicos de esporte, recreação e lazer; promover parcerias com órgãos públicos e privados para a realização de eventos, programas e projetos de recreação, lazer e esportes; elaborar o calendário oficial de eventos esportivos do Município de Guaíra; exercer demais atividades pertinentes a sua área de atuação. A participação nos Jogos Regionais de Sertãozinho é uma oportunidade aos nossos atletas de estarem competindo e representando o Município através de diversas modalidades esportivas, sendo também um grande incentivo aos mesmos e aos de fora que tem vontade de iniciar a prática de esportes.

Salientando que em toda nossa região está sendo marcado a participação das equipes pertencentes ao departamento de esporte e lazer através desses jogos regionais representados pela nossa região.

A escolha da empresa contratada, deu-se em razão deste ser o Município que está sediando e organizando os jogos, portanto, tratando-se de processo por inexigibilidade de licitação.

A Lei 14.133/2021, prevê a contratação pelo Art. 74, inciso I, conforme segue:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

O Município de Sertãozinho, inscrito no CNPJ nº 45.371.820/0001-28, é a cidade sede dos jogos para o qual deverá ser realizado o pagamento da Taxa de Inscrição do Município de Guaíra nos jogos regionais no valor de R\$ 540,00.

Ainda, conforme Comunicação Interna, expedida pelo setor de contabilidade, verificou-se disponibilidade financeira e dotação orçamentária para aquisição do referido objeto com a ficha 409, no valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), referente a essa



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guaira - Estado de São Paulo  
[www.guairasp.gov.br](http://www.guairasp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



contratação.

Após a sucessão dessa série de procedimentos, considera-se que o PAGAMENTO DE TAXA DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP NO 66º JOGOS REGIONAIS 2024 – 5ª REGIÃO ESPORTIVA – SEDE SERTÃOZINHO está em total concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Encaminha-se presentes autos deliberação de autoridade competente.

Guáira/SP, 01 de junho de 2024.

Ademilson Gonçalves da Silva  
Agente de Contratação  
Port. 13.742/24